



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/FMS/2018

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A SRA. MIRIAM NASCIMENTO
DE SOUZA XAVIER, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Pajussara, nº 85, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Pajussara, deste Município, referente ao Processo Licitatório n.º 109/FMS/2018, Dispensa n.º 010/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e a Sra. MIRIAM NASCIMENTO DE SOUZA XAVIER, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 919.589 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 329.495.374-72, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, n.º 780, apt.º 201, Quadra G, Bloco 5, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, fone: (81) 99755-1928/ 99979-5301, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:**

Considerando o **Comunicação Interna nº 2151/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datada de **29 de setembro de 2021**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a **prorrogação do prazo e o reajuste do valor contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado, foi celebrado em 01 de outubro de 2018, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 01 de outubro de 2021, no valor inicial de **15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)** e atual de **R\$ 16.416,48 (dezesseis mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)**.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 022/FMS/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho n.º 1180, datada de 29 de setembro de 2021, no valor de R\$ 4.451,36 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



trinta e seis centavos), referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 1.500,46 (um mil e quinhentos reais e quarenta e seis centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor contratual de R\$ 18.005,52 (dezoito mil e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **01 de outubro de 2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos **artigos 24, 57 e parágrafo 8º do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93**, notadamente ante o **Comunicação Interna nº 2151/2021**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais **12 (doze) meses**, passando seu termo final para o dia **01 de outubro de 2022**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de **R\$ 1.500,46 (um mil, quinhentos reais e quarenta e seis centavos)**, totalizando um valor contratual de **R\$ 18.005,52 (dezoito mil, cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de outubro de 2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 22015	LOCADOR: MIRIAM NASCIMENTO DE SOUZA XAVIER Miriam G. Souza Xavier
TESTEMUNHA: CPF (MF): STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22056	TESTEMUNHA: Lucineide Mª Cunha Coordenadora Mat. 22470 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho CPF (MF): Lucineide Maria de Cunha 027.023.104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 022/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 022/FMS/2018, Processo Administrativo n° 293/FMS/2018, Processo Licitatório n° 109/FMS/2018, Dispensa n.º 010/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Locação de imóvel - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto** a prorrogação do prazo contratual, por mais **12 (doze) meses**, passando seu termo final para o dia **01 de outubro de 2022**, juntamente com o reajuste, passando o valor mensal reajustado a ser de **R\$ 1.500,46 (um mil, quinhentos reais e quarenta e seis centavos)**, totalizando um valor contratual de **R\$ 18.005,52 (dezoito mil, cinco reais e cinquenta e dois centavos)**. **Locadora:** MIRIAM NASCIMENTO DE SOUZA XAVIER, portadora da Cédula de Identidade sob o n°. 919.589 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n° 329.495.374-72, **Valor Total: R\$ 18.005,52, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de outubro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:5D222380

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/11/2021. Edição 2963
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>